



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Lei nº 004/77

Autoriza a atualização do Mapa Rodoviário Municipal.

A Câmara municipal de São Sebastião do Oeste decretou e eu Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, usando das minhas atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica aprovado o novo Mapa Municipal de São Sebastião do Oeste, constituído de estradas existentes e estradas planejadas. Obedece as diretrizes e instruções básicas fornecida pelo DER/MG constante no mapa Rodoviário do Município.

Art.2º- Revogada as disposições em contrário entrará o presente Projeto em vigor, na data de sua aprovação e assim que sancionada pelo Executivo.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, 17 de agosto de 1977.

Ass. José Magela da Costa

Ass. José Prata Netto: Secretário municipal.